



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.980 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao Senhor JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Diretor Técnico, efetivo, Padrão "Q", lotado no Setor de Pessoal, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio completado com os benefícios das Leis nºs 573, de 15/12/66, 905, de 07/03/72 e 1.118, de 03/09/75, sendo metade remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade restante oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1535, de 16 de abril de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC